



INDICAÇÃO Nº 93/81.

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos poderes públicos, sobretudo do legislador, reivindicar tudo aquilo que venha de encontro aos interesses da comunidade;

CONSIDERANDO, que a vida econômica do País, não permite aos assalariados condições suficientes para que sejam subvertidos a um tratamento particular de saúde;

CONSIDERANDO, que o quarto distrito Arraial do Cabo, carece de um posto Odontológico para atender as pessoas mais necessitadas;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a instalação de um Gabinete Odontológico no Posto de Saúde da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, localizado no Arraial do Cabo, 4^o Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 25 de agosto de 1981.

RENATO VIANNA DE SOUZA

- AUTOR -